



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

### DECRETO LEGISLATIVO Nº. 008/2022

**Dispõe sobre a revisão geral anual das diárias concedidas aos vereadores e aos servidores do poder legislativo do município de ventania, conforme especifica.**

○ PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA - PARANA, no uso de suas atribuições legais, com amparo na Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a data base municipal estabelecida através da Lei Municipal n.º 795/2019 que prevê em seu artigo 5º, parágrafo único, que autoriza a atualização periódica dos valores das diárias de acordo com o índice oficial do governo federal;

CONSIDERANDO que, nos últimos doze meses, a inflação do período medida pelo IPCA/IBGE, resultou no percentual acumulado de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), conforme reajuste também aplicado ao salário mínimo nacional;

CONSIDERANDO haver disponibilidade financeira e dotação orçamentária suficiente nas leis orçamentárias em vigor para ocorrer a despesa prevista, com as adequações em cumprimento ao contido na Lei de Responsabilidade Fiscal (arts. 22 e 23) se necessário;

### DECRETO LEGISLATIVO

**Art. 1º** - Em cumprimento ao disposto na Lei Municipal n.º 795/2019, o percentual da revisão geral das diárias do Poder Legislativo Municipal é de 10,06% (dez vírgula zero seis por cento), concedido a contar de 1º de Janeiro de 2022.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VENTANIA

## Estado do Paraná

**Parágrafo único** - Para efeito da aplicação do disposto neste artigo, as unidades de centavos serão arredondadas para a centena imediatamente superior.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Janeiro de 2022.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VENTANIA, EM 21 de janeiro de 2022.

JOSILDO DE SOUZA MACIEL  
Presidente

PUBLICADO  
Jornal Revista dos Campos  
Edição nº 34253 folha 5B  
Data: 25 / 01 / 2022

PUBLICADO  
Jornal Diário Oficial Eletrônico  
Edição nº 433 folha 2  
Data: 21 / 01 / 2022